



INDICAÇÃO Nº 64 / 2021

“Indica ao Prefeito e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a construção de uma creche no Povoado de Morro.”

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art. 65 do Regimento Interno.

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2021, através da Unidade Orçamentária nº 06.06, Dotação Orçamentária nº 12.365.0006-1.012 **Construção e Ampliação de Creches.**

Considerando que é um direito das crianças o acesso à educação infantil e segundo a Lei nº 9.394/1996 cabe aos municípios oferecer esta modalidade de educação infantil em creches.

Considerando que a construção de uma creche é de extrema necessidade para atender as crianças do Povoado e da região circunvizinha, e dar suporte as mães que precisam trabalhar.

Considerando que no Povoado de Morro existe já existe um imóvel pertencente a prefeitura e que atualmente está em **desuso.**

INDICA: ao Prefeito e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Construção da Creche no Povoado de Morro, nesse Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de abril de 2021.

Marli Simões dos Santos
Vereadora-PT